

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

10 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0253

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão a Senhora Ângela Sandra Loyola de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Autor: vereador Leo Primo

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Senhor Michell da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, 10 DE SETEMBRO
DE 2025**

Autor: vereador Rodrigo Rodrigues

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Senhor Wanderley Fordiani Junior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Senhor Luiz Kleber Rodrigues Farias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Autor: vereador Vinny

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Senhor Flávio Luís Gomes Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

10 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0253

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Autor: vereador Vinicius Bonitão

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Autor: vereador Vinny

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Guilherme Arume Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Daniel Delfino Fernandes.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Mesquita, 10 de setembro de 2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Autor: vereador Vinicius Bonitão

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Autor: vereador Mauricio Chagas

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Senhor Rogério Ramos Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Anderson Coelho Ribeiros.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Mesquita, 10 de setembro de 2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

**Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da
Câmara Municipal de Mesquita**

Autor: vereador Raphael Duarte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, 10 DE
SETEMBRO DE 2025**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: